



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0231/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Juliana Maria de Araújo Oliveira**, portador do CPF nº 058.126.774-50, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Maria Francielle Oliveira de Brito – CPF: 082.735.714-16, que solicitou licença para Tratamento de Saúde por um período de trinta dias de 19.03.2021 a 17.04.2021, mesmo período de substituição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210719112820.pdf>  
assinado por: idUser 161